

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação



Ata da Sessão pública de defesa de tese para obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica, na área de Telecomunicações e Telemática, a que se submeteu o aluno Plínio Santini Dester - RA 103806, orientado pelo Prof. Dr. Paulo Cardieri.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, no(a) Google Meet da Unicamp da UNICAMP, reuniu-se a Comissão Examinadora da defesa em epígrafe indicada pela Comissão de Pós-Graduação do(a) Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, composta pelo Presidente e Orientador Prof. Dr. Paulo Cardieri (FEEC / UNICAMP) (por videoconferência) e pelos membros Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub (FEEC / UNICAMP) (por videoconferência), Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes (FEEC / UNICAMP) (por videoconferência), Dr. Richard Demo Souza (Universidade Federal de Santa Catarina) (por videoconferência) e Dr. Charles Casimiro Cavalcante (Universidade Federal do Ceará) (por videoconferência), para analisar o trabalho do candidato Plínio Santini Dester, apresentado sob o título "Spatio-temporal Traffic in Interference Networks" (Tráfego Espaço-temporal em Redes de Interferência).

O Presidente declarou abertos os trabalhos, a seguir o candidato dissertou sobre o seu trabalho e foi arguido pela Comissão Examinadora. Terminada a exposição e a arguição, a Comissão reuniu-se e deliberou pelo seguinte resultado:

> APROVADO

[ ] APROVADO CONDICIONALMENTE (ao atendimento das alterações sugeridas pela Comissão Examinadora especificadas no parecer anexo)

[ ] REPROVADO (anexar parecer circunstanciado elaborado pela Comissão Examinadora).

Para fazer jus ao título de Doutor, a versão final da tese, considerada Aprovada ou Aprovada Condicionalmente, deverá ser entregue à CPG dentro do prazo de 60 dias, a partir da data da defesa. De acordo com o previsto na Deliberação CONSU-A-10/2015, Artigo 42, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, o aluno Aprovado Condicionalmente que não atender a este prazo será considerado Reprovado. Após a entrega do exemplar definitivo e a sua conferência pela CPG, o resultado será homologado pela Comissão Central de Pós-Graduação da UNICAMP, conferindo título de validade nacional aos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara a sessão encerrada, sendo a ata lavrada por mim, que segue assinada pelos Senhores Membros da Comissão Examinadora, pelo Coordenador da Comissão de Pósgraduação, com ciência do aluno.

Prof. Dr. Paulo Cardieri Presidente da Comissão Examinadora Prof. Dr. Michel Daoud Yacoub

Prof. Dr. Renato da Rocha Lopes

Dr. Richard Demo Souza

**Dr. Charles Casimiro Cavalcante** 

Plínio Santini Dester Aluno(a)

Secretaria de Pós Graduação

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores Coordenador(a) da CPG

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página www.dac.unicamp.br Código: 8bf025d42c22a99e6b739d87cffda43c20f37546

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas Comissão Central de Pós-Graduação Rua 6 de Agosto, 50 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP -13083-970



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação



|   |    |   |     |   |   |   |            |      |  | ~ |   |
|---|----|---|-----|---|---|---|------------|------|--|---|---|
|   |    | - |     |   |   |   |            |      |  |   |   |
|   | 4  |   | 1   |   |   |   | <i>-</i> - | 1    |  |   |   |
|   | ar |   | 1 🛮 | • | u |   | u          |      |  | ч | u |
| _ |    |   | _   |   |   | _ | _          | <br> |  |   | _ |

| , |      |      |
|---|------|------|
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   | <br> | <br> |
|   | <br> | <br> |
|   |      |      |
|   |      |      |
|   |      |      |

## CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

Verifique a autenticidade deste documento na página www.dac.unicamp.br Código: 8bf025d42c22a99e6b739d87cffda43c20f37546

Rua 6 de Agosto, 50 - Cidade Universitária - Barão Geraldo - Campinas/SP -13083-970 Comissão Central de Pós-Graduação UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cardieri**, **PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 16/11/2021, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Daoud Yacoub**, **PROFESSOR TITULAR**, em 16/11/2021, às 16:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato da Rocha Lopes**, **PROFESSOR ASSOCIADO II**, em 16/11/2021, às 16:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Plínio Santini Dester**, **DOUTOR**, em 17/11/2021, às 19:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Julio Rider Flores**, **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 16/11/2021, às 16:12 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA DA SILVA**, **ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO**, em 16/11/2021, às 16:11 horas, conforme Art. 10 § 2° da MP 2.200/2001 e Art. 1° da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 68C4B222 22024EDB 817C7CCA 9130957A

